



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria nº 525, de 30 de dezembro de 2021.

Torna pública a agenda regulatória da Diretoria de Metrologia Legal para o biênio 2022-2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos II e III, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e item 4, alínea "a" da Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e de acordo com o que consta no Processo nº 52600.006976/2021-63, **resolve**:

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Regulatória da Diretoria de Metrologia Legal para o biênio 2022-2023, constante do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica - Diart
Endereço: Av. N. Sra. das Graças, 50, Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2679-9156 - Fax : (21) 2679-1761 - e-mail: diart@inmetro.gov.br



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ANEXO - AGENDA REGULATÓRIA 2022-2023

PROJETO REGULATÓRIO	MACROTEMA	TIPO	RESULTADOS ESPERADOS	REGULAMENTO AFETADO	2022 (1º sem.)	2022 (2º sem.)	2023 (1º sem.)	2023 (2º sem.)
Medidores de energia elétrica	Instrumento de medição	Ajuste	Atualização de requisitos (regulamento em consulta pública)	Portaria Inmetro nº 587/2012 Portaria Inmetro nº 586/2012	REG (Minuta)			
Mercadorias pré-embaladas comercializadas em unidades de comprimento ou número de unidades, de conteúdo nominal igual.	Mercadoria Pré-Embalada	Revisão	Atualização de requisitos (regulamento em consulta pública)	Portaria Inmetro nº 249/2021	REG (Minuta)			
Instrumentos de pesagem automáticos de veículos rodoviários em movimento.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 375- de 24/07/2013 -- Revisto	REG (Minuta)			
Mototaxímetros.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 393 de 26/07/2012 -- Revisto	REG (Minuta)			
Sistemas de medição mássica direta, de quantidades de líquidos.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MICT número 113 de 16/10/1997 -- Revisto	REG (Minuta)			
Sistemas de medição de petróleo e gás natural	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Resolução Conjunta ANP / INMETRO número 1- de 10/06/2013 -- Revisto	REG (Minuta)			
Instrumentos de medição de vazão de gás natural.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / ME - número 150- de 03/05/2020	REG (Minuta)			
Medidores de Velocidade de Veículos Automotores.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 544- de 12/12/2014 -- Revisto	REG (Minuta)			
Medidores de Umidade de Grãos	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 402- de 15/08/2013 -- Revisto	REG (Minuta)			
Taxímetros.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 201- de 21/10/2002 -- Revisto	REG (Minuta)			



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROJETO REGULATÓRIO	MACROTEMA	TIPO	RESULTADOS ESPERADOS	REGULAMENTO AFETADO	2022 (1º sem.)	2022 (2º sem.)	2023 (1º sem.)	2023 (2º sem.)
Instrumentos de pesagem não automáticos.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MICT número 236- de 22/12/1994 -- Revisto	REG (Minuta)			
Conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados em massa e volume	Mercadoria Pré-Embalada	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO/MDIC nº 248 de 17/07/2008 - Revisto -	REG (Minuta)			
Consolidação anexos requisitos de software	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019		REG (Minuta)			
Arqueação de Tanques	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 648- de 12/12/2012	REG (Minuta)			
Veículos tanques rodoviários	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 208- de 06/05/2016	REG (Minuta)			
Bombas medidoras de combustíveis líquidos utilizadas nas medições de volume	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 559- de 15/12/2016	REG (Minuta)			
Medidores para água potável	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 295- de 29/06/2018	REG (Minuta)			
Prestação de serviços em cronotacógrafos para o aperfeiçoamento do programa de verificação subsequente, sob a supervisão do Inmetro, instalados nos veículos em que seu uso é obrigatório.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / ME - número 535- de 26/12/2019	REG (Minuta)			
Autorização para executar, sob supervisão metrológica do Inmetro, os ensaios inerentes à verificação dos instrumentos de medição, sujeitos a controle metrológico.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 400- de 12/08/2013	REG (Minuta)			



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROJETO REGULATÓRIO	MACROTEMA	TIPO	RESULTADOS ESPERADOS	REGULAMENTO AFETADO	2022 (1º sem.)	2022 (2º sem.)	2023 (1º sem.)	2023 (2º sem.)
Autorização para arqueação de tanques.	Instrumento de medição	Consolidação Regulatória	Consolidação regulatória conforme Decreto 10.139, de 2019	Portaria INMETRO / MDIC número 171- de 03/04/2018	REG (Minuta)			
Credenciamento de oficinas permissionárias	Controle metrológico	Revisão	Reformular os requisitos para autorização de empresas para realização de manutenção e reparo em instrumento de medição	Portaria Inmetro nº 65/2015	AIR (início)	AIR (conclusão)	REG (início)	REG (conclusão)
Sistemas de medição dinâmica de líquidos que não água	Instrumento de medição	Revisão	Reformulação dos requisitos e das operações de controle metrológico para medidores de vazão utilizados no setor de petróleo e gás.	Portaria Inmetro nº 291/2021	Estudos técnicos	AIR (início)	AIR (conclusão)	REG (Minuta)
Veículo tanque rodoviário (VTR) / veículo tanque ferroviário (VTF)	Instrumento de medição	Revisão	Identificar as melhores práticas para o controle metrológico em medições de vazão/volume realizadas em transações comerciais	Portaria Inmetro nº 208/2016 Portaria Inmetro nº 282/2021	AIR (início)	AIR (Conclusão)	REG (Minuta)	
Aprovação de modelo	Controle metrológico	Revisão	Otimizar processo de avaliação de modelo de instrumentos de medição	Portaria 176/2021 Portaria 353/2021		AIR (início)	AIR (conclusão)	REG (Minuta)
Verificação inicial	Controle metrológico	Revisão	Otimização e diversificação da verificação inicial e autoverificação de instrumentos de medição	Portaria 400/2013		AIR (início)	AIR (conclusão)	REG (Minuta)
Cronotacógrafo	Instrumento de medição	Novo	Definição de requisitos para "crono digital"			Estudos técnicos	AIR	REG (Minuta)
Instrumento de pesagem **	Instrumento de medição	Elaboração/Revisão	Revisão de requisitos			Estudo de mercado para priorização	AIR	REG (Minuta)
Arqueação de Tanques	Controle metrológico	Revogação	Analisar a possibilidade de substituir o regulamento por calibração	Portaria 171/2018 Portaria 648/2012			AIR	REG (Minuta)
Eletroposto (veículos elétricos)	Instrumento de medição	Novo	Estabelecer requisitos para medidores utilizados no abastecimento de carros elétricos				Estudo Técnico	AIR (início)



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROJETO REGULATÓRIO	MACROTEMA	TIPO	RESULTADOS ESPERADOS	REGULAMENTO AFETADO	2022 (1º sem.)	2022 (2º sem.)	2023 (1º sem.)	2023 (2º sem.)
MUG	Instrumento de medição	Ajuste	Ajuste de requisitos	Portaria 402/2013			AIR	REG (Minuta)
Esfigno	Instrumento de medição	Ajuste	Atualização de requisitos em função de revisão na OIML	Portaria 341/2021			AIR	REG (Minuta)
Medidores de velocidade	Instrumento de medição	Ajuste	Atualização de requisitos	Portaria 544/2014			Estudo Técnico	
Medidores de demanda energia	Instrumento de medição	Novo	Requisitos adicionais para medidores que atuam conforme demanda de consumo de energia elétrica					Estudo técnico
Etilômetros	Instrumento de medição	Revisão	Atualização de requisitos em função de revisão na OIML	Portaria 369/2021				Estudo técnico
Drogômetro	Instrumento de medição	Novo	Identificar as melhores práticas para o controle metrológico					Estudo técnico
Delivery de Combustíveis	Instrumento de medição	Revisão	Incorporação de medidores utilizados na comercialização de combustíveis por transportador-revendedor-retalhista	Portaria 559/2016		Estudo Técnico (início)	REG (Minuta)	

** Definição para priorização entre os diferentes instrumentos de pesagem.

Legenda:

Estudo Técnico: etapa inicial, facultativa, pode ser feita por meio de revisão normativa e/ou bibliográfica, de reuniões de grupo de trabalho, de consulta às Unidades Organizacionais (UO) afetadas/envolvidas pelo problema, reunião de esclarecimento com o segmento.

Esta etapa tem o objetivo principal de definir o problema com maiores detalhes, bem como de colher evidências/informações que auxiliem na etapa seguinte, de elaboração de AIR.

Análise de Impacto Regulatório – AIR: Processo amplo que também envolve construção de conhecimento e permeia, basicamente, os seguintes passos: identificação e delimitação do problema (relacionada com a etapa anterior, se houver); definição dos objetivos da alternativa considerada mais adequada, com indicação de como seria sua implementação e seu monitoramento. Ao final do processo, há a elaboração de um relatório da ação regulatória;



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

levantamento de alternativas de solução e de seus respectivos impactos para os atores afetados; comparação das alternativas e proposição da alternativa considerada mais adequada, com indicação de como seria sua implementação e seu monitoramento. Ao final do processo, há a elaboração de um relatório de AIR. É possível que sejam elaboradas várias versões deste documento, que podem, inclusive, ser levadas à participação social (Tomada de Subsídios). Esta etapa é considerada finalizada apenas com a aprovação da última versão do documento.

REG Minuta: Elaboração da minuta de Regulamento Técnico Metrológico.